



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 036, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Estabelece equipe, datas de audiências públicas e condução de elaboração do PPA participativo 2026-2029 do município de Guarantã do Norte, e dá outras providências.

Alberto Marcio Gonçalves, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e atendendo em especial ao art. 165, § 2º da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para conduzir os trabalhos de **ELABORAÇÃO DO PPA PARTICIPATIVO 2026-2029** no município de Guarantã do Norte, os representantes de cada Secretaria, conforme segue:

Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças

Adriane Constâncio de Paula Rippel
Cristiano Norberto dos Santos
José Roberto Vilaça

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Iana Patrícia Fernandes De Lima Da Silva Orfaneli
Symony Fernanda Fontana Palenschi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente E Turismo

Taise Raquel Bechlin
Loren Renata Iribarrem Furtado Lucas

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Alex Sandro Pilatti

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ivaine Molina

Secretaria Municipal de Assistência Social

Xênia da Silva Lima
Aurelio Pimenta

Secretaria Municipal de Cidade

Jeferson Cavazini



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Cimônia Daufenbach Vieira

Secretaria Municipal de Saúde

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Previdência Municipal - Previqvar

Edson Aparecido Ferreira

Procuradoria Jurídica

Bryan Lucas Lang de Oliveira

Controladoria Municipal

Tatiana Benassi Alves de Almeida

Parágrafo único. A equipe de apoio responsável pela condução, formalização e andamento dos trabalhos, será realizada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças e Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, composta pelos servidores Adriane Constâncio de Paula Rippel, Cristiano Norberto dos Santos, Ivaine Molina e apoio da assessoria terceirizada.

Art. 2º A equipe nomeada terá como atribuições principais:

I - orientar as unidades administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas;

II - fazer consulta a população em geral, associação de moradores, sindicatos, igrejas, entidades sociais, associações, sobre sugestões passíveis de serem introduzidas no PPA;

III - analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas a validação dos programas;

IV - consolidar os dados do PPA;

V - apresentar a proposta de PPA em Audiências Públicas, que serão realizadas de modo presencial e transmitidas virtualmente, conforme calendário com datas a serem previamente divulgadas.

VI - elaborar o projeto de lei e respectivos anexos para ser encaminhado à Câmara Municipal, de acordo com as instruções contidas na Legislação Federal, Estadual e Municipal (Instrução Normativa) que dispõe sobre o assunto.

VII - acompanhar a tramitação do projeto de lei do PPA.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Art. 3º A equipe obedecerá às datas estabelecidas no Cronograma de Planejamento do PPA 2026-2029, que fará parte deste Decreto como Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de
2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em
21/05/2025, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>> e publicada no Diário Oficial Municipal,
disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1143/2025

IVAINÉ MOLINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ANEXO I

Cronograma de trabalho para a elaboração do Plano Plurianual



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

04.07.2025 – Definição dos nomes dos técnicos das diversas Secretarias, que participarão de todo o processo de elaboração do PPA e metodologia de elaboração do mesmo.

04.07.2025 a 15.07.2025– treinamento para os secretários e técnicos de todas as secretarias sobre como elaborar o Plano, entrega de formulários com base de dados anteriores emitidos via serie histórica do sistema de planejamento informatizado e instruções para preenchimento do ano de 2026 a 2029.

Até 25.07.2025 – entrega dos formulários solicitados no item anterior na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, devidamente preenchidos pelas Secretarias no e-mail: coordenacaoefinancas@guarantadonorte.mt.gov.br.

De 01/08/2025 a 08/08/2025 – finalização com troca de informação com as secretarias pela equipe da secretaria de fazenda e assessoria dos números de projetos e atividades apresentados para ajuste de valores e finalização no sistema de planejamento

Até 12.08.2025– último prazo para a Equipe de Planejamento consolidar os dados do

PPA. Até 15.08.2025 – apresentação da proposta de PPA em audiência Pública final

Até 15.08.2025– último dia para a Equipe de Planejamento encaminhar o Projeto de Lei PPA 2026-2029 à Câmara Municipal.